



LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022

"DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal do Município de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 07/2018, de 07 de Março de 2018, da tabela de referências Salariais da Câmara Municipal de Nova Aliança, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
Tabela de Referências Salariais

C1.....	R\$ 1.400,00
C2.....	R\$ 4.500,00
C3.....	R\$ 4.800,00
C4.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Complementar n.º 11/2022.

Nova Aliança, 03 de março de 2022.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.


Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças